



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 03/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA LUPERCENSE A DIGNÍSSIMA SENHORA ÁUREA NADIR MASTINI DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Digníssima Senhora ÁUREA NADIR MASTINI DE FREITAS, o título CIDADÃ BENEMÉRITA LUPERCENSE pelos relevantes serviços prestados ao município de Lupércio e distrito Santa Terezinha.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**